



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 13/2023

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 131.845,25 - SMAIS.

### PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria vem através deste apresentar o parecer.

Conforme justificativa, o presente projeto visa a abertura de crédito especial para possibilitar o investimento de recursos financeiros para as entidades sem fins lucrativos, mais especificamente para entidades que ofertam serviços de Assistência Social e que firmam parcerias com o Município de Sant'Ana do Livramento. Ainda, ao ser solicitado, foi anexado ao PLO Orientação Técnica o IGAM, de nº 2.816/2023, especificando que o Projeto apresenta viabilidade técnica.

Dessa forma, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2023.

Cordialmente,

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro